



**SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE**

**OFÍCIO Nº 743/2023 - COF/CGOPC/DA/SUDECO**

Brasília, 08 de maio de 2023.

Ao Senhor  
Bruno Peixoto  
Presidente  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás/GO  
Palácio Maguito Vilela - Avenida Emival Bueno, Quadra G, Lote 01, Park Lozandes  
Cep: 74.884-090 - Goiânia/GO

**Assunto: Transferência de Recursos Financeiros.  
Processo nº. 59800.000257/2020-41**

Senhor Presidente,

1. Comunicamos ao Senhor que, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, foi liberada, em favor da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA/GO, a importância de **R\$ 390.816,00 (trezentos e noventa mil oitocentos e dezesseis reais)**, por intermédio da Ordem Bancária nº 2023OB800278, de 05 de maio de 2023, para crédito na Conta Corrente nº 60712433, Agência 4204, Caixa Econômica Federal, referente ao pagamento de parcela do Convênio nº. 897953/2020-SUDECO, que tem por objeto a aquisição de maquinários e implementos agrícolas para municípios goianos, compreendendo uma retroescavadeira; um rolo compactador; uma motoniveladora; um trator agrícola; uma grade aradora e um caminhão basculante para atender a SEAPA/GO.
2. Por fim, informamos que esta Superintendência permanece à disposição e conta com a colaboração desse Ente para que ocorra a correta aplicação dos recursos federais, bem como o fortalecimento da gestão pública em prol do desenvolvimento da região Centro-Oeste.

Atenciosamente,

*(assinado eletronicamente)*

**FRANCIANE SOARES DO NASCIMENTO**

Chefe de Gabinete

Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste - SUDECO



Documento assinado eletronicamente por Franciane Soares do Nascimento, Chefe de Gabinete, em 09/05/2023, às 16:02, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Sp11>, informando o código verificador 0341141 e o código CRC 6FD2FB06.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 59800.000257/2020-41

SEI nº 0341141



Autenticar documento em <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> com o identificador 330036003500360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil







A PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE,  
À COMISSÃO DE TRIBUTAÇÃO  
FINANÇAS E ORÇAMENTO.

Em 30 / 05 / 2023

  
1º Secretário



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



# PROCESSO LEGISLATIVO 2023000887

Data autuação: 26/05/2023

Origem: PESSOA JURÍDICA - EXTERNO

Autor: SUDECO - SUPERINTENDÊNCIA DO  
DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

Assunto: TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS (CONVÊNIO Nº 897953/2020-SUDECO).

Tipo: COMUNICADO

Subtipo: GERAL

## Informações legislativas

Protocolo

Número ofício: 743 - SUDECO

Data	Lotação	Ação
30/05/2023 às 16:06	Diretoria Parlamentar	Publicado.
30/05/2023 às 16:06	Diretoria Parlamentar	Lido no expediente em 30/05/2023.
30/05/2023 às 16:06	Diretoria Parlamentar	Recebido - <b>Diretoria Parlamentar</b>
26/05/2023 às 14:27	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Encaminhado à <b>Diretoria Parlamentar</b>
26/05/2023 às 14:25	Assessoria Adjunta de Protocolo-Geral	Autuado